



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Resposta a Recurso

Recorrente: THADEU LEITE JUSTO

Inscrição: 000793/2018

Cargo: ENFERMEIRO ESF/EACS

Processo: 001126/2018 de 05/02/2018 às 15:58:28

A Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº010/2018 de 11 de Janeiro de 2018, **RESOLVE:** receber o recurso apresentado pelo candidato acima referido, no qual o recorrente solicita reavaliação da questão de acumulação de cargos frente ao deferimento da inscrição de uma candidata que encontra-se em situação de licença.

Cabe informar que foi solicitada a Declaração de Acumulação Legal de Cargos no ato da inscrição, com o objetivo de dar ciência aos candidatos sobre a condição de compatibilidade de carga horária no Ato de sua Posse, evitando possível contratação e exoneração imediata.

Contudo, na verificação de acumulação ilegal de cargos no ato da posse, o candidato não poderá assumir.

Desta forma, foi INDEFERIDA a sua solicitação.

Ibatiba-ES, quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2018.

Marcos Paula Pereira

Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018